



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 100 DE 26 DE JANEIRO DE 2026 QUE TRATA SOBRE A SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE COLABORADORES (AS) EXTERNOS (AS) PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS COM ATUAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM PRODUÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO PROJETO ECONOMIA CRIATIVA NO VALE DO JEQUITINHONHA - IFNMG CAMPUS QUILOMBO MINAS NOVAS**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes a abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada de colaboradores (as) externos (as) para atuar no Curso FIC em Produção Cultural, do Projeto Economia Criativa no Vale do Jequitinhonha - Campus Quilombo - Minas Novas. O projeto será desenvolvido no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) IFNMG com as características que se seguem:

**ONDE SE LÊ:**

**Quadro 6 - Barema de Pontuação - Comunicador Social**

| Item  | Subitem | Critério Pontuado   | Pontuação do Subitem     | Pontuação Máxima |
|---|---------|---|--------------------------|------------------|
| 1. Formação e Qualificação em Comunicação             | 1.1     | Graduação em Comunicação Social ou áreas afins (Jornalismo, Publicidade, Audiovisual, Rádio e TV) | 15 pontos                | 15               |
|   | 1.2     | Cursos de formação em comunicação, produção audiovisual ou mídia digital                          | 2,5 pontos por curso     | 10               |
| Subtotal do Item 1                                    |         |   |                          | 25               |
| 2. Experiência em Comunicação Institucional e Pública | 2.1     | Atuação comprovada em atividades de comunicação institucional de órgãos públicos                  | 5 pontos por contrato    | 10               |
| Subtotal do Item 2                                    |         |   |                          | 10               |
| 3. Comunicação Comunitária ou Quilombola              | 3.1     | Atuação em comunicação comunitária ou quilombola  | 5 pontos por experiência | 20               |

|  |     |  |                         |
|--|-----|--|-------------------------|
| Subtotal do Item 3   |     |  | 20                      |
| 4. Produção Audiovisual                                      | 4.1 | Produção de conteúdos audiovisuais – curtas e documentários  | 5 pontos por projeto    |
|  | 4.2 | Ministração de oficinas, cursos ou formações em audiovisual, comunicação ou mídias digitais                  | 2,5 pontos por formação |
| Subtotal do Item 4   |     |  | 25                      |
| 5. Coordenação, Supervisão e assessoria                      | 5.1 | Coordenação, supervisão ou assessoria de projetos ou ações de comunicação                                    | 5 pontos por semestre   |
| Subtotal do Item 5   |     |  | 5                       |
| 6. Identidade Cultural e Atuação em Comunidades Tradicionais | 6.1 | Atuação em projetos de valorização da memória, identidade cultural e comunidades tradicionais ou quilombolas | 5 pontos                |
| Subtotal do Item 6   |     |  | 5                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |     |  | <b>100 pontos</b>       |

**LEIA-SE:**

**Quadro 6 - Barema de Pontuação - Comunicador Social**

| Item  | Subitem | Critério Pontuado   | Pontuação do Subitem  | Pontuação Máxima |
|---|---------|---|-----------------------|------------------|
| 1. Formação e Qualificação em Comunicação             | 1.1     | Graduação em Comunicação Social ou áreas afins (Jornalismo, Publicidade, Audiovisual, Rádio e TV) | 15 pontos             | 15               |
|   | 1.2     | Cursos de formação em comunicação, produção audiovisual ou mídia digital                          | 2,5 pontos por curso  | 10               |
| Subtotal do Item 1                                    |         |   |                       | 25               |
| 2. Experiência em Comunicação Institucional e Pública | 2.1     | Atuação comprovada em atividades de comunicação institucional de órgãos públicos                  | 5 pontos por contrato | 10               |

|  |     |  |                                 |                   |
|--|-----|--|---------------------------------|-------------------|
| Subtotal do Item 2   |     |  |                                 | 10                |
| 3. Comunicação Comunitária ou Quilombola                     | 3.1 | Atuação em comunicação comunitária ou quilombola   | 5 pontos por experiência        | 20                |
| Subtotal do Item 3   |     |  |                                 | 20                |
| 4. Produção Audiovisual                                      | 4.1 | Produção de conteúdos audiovisuais – curtas e documentários  | 5 pontos por projeto            | 20                |
| 4.2  |     | Ministração de oficinas, cursos ou formações em audiovisual, comunicação ou mídias digitais                  | 2,5 pontos por formação         | 5                 |
| Subtotal do Item 4   |     |  |                                 | 25                |
| 5. Coordenação, Supervisão e assessoria                      | 5.1 | Coordenação, supervisão ou assessoria de projetos ou ações de comunicação                                    | <b>5 pontos por experiência</b> | <b>15</b>         |
| <b>Subtotal do Item 5</b>                                    |     |  |                                 | <b>15</b>         |
| 6. Identidade Cultural e Atuação em Comunidades Tradicionais | 6.1 | Atuação em projetos de valorização da memória, identidade cultural e comunidades tradicionais ou quilombolas | 5 pontos                        | 5                 |
| Subtotal do Item 6   |     |  |                                 | 5                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |     |  |                                 | <b>100 pontos</b> |

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Karine Andrade Fonseca, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Institucional**, em 02/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 02/02/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2487446** e o código CRC **8B6AA978**.